



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1015 – CAMARAGIBE, PE, 08 de abril de 2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 08/04/2025

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PL Nº 102/2024 PE Nº 17/2024

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 359/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do **Processo Licitatório nº 102/2024 – Pregão Eletrônico 17/2024**, cujo objeto é a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL, CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMARAGIBE**. Em virtude da Decisão Administrativa do Secretário de Administração, o Sr. Paulo César de Freitas Gonçalves, **DECIDIU** suspender o certame tencionando análise dos autos processuais após questionamentos do referido processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, localizado no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Av. Belmino Correia 3038 – 1º andar, 54.768-000, Camaragibe, Pernambuco – PE, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, e ou pelo fone: (81) 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. Camaragibe – PE, 8 de abril de 2025.

CAMYLLA CAROLINI R.M. DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080425022144

ERRATA 47/2022
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/04/2025

ERRATA:

NA PORTARIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021, DISPENSA Nº 060/2021:

Onde se lê: (...) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022, o(a) servidor(a)...

Leia-se: (...) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022, o(a) servidor(a)...

NO EXTRATO DO CONTRATO:

Onde se lê: (...), EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022, FIRMADO EM 29 DE MARÇO DE 2025.

Leia-se: (...) EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022, FIRMADO EM 29 DE MARÇO DE 2025.

Camarágibe, 25 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ilma Perez Pimenta de Menezes
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080425020810

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022, FIRMADO EM 06 DE ABRIL DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/04/2025**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022, FIRMADO EM 06 DE ABRIL DE 2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE
GILVANIA DE MORAIS DA SILVA

Objeto:

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 048/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Serviço de Residência Terapêutico – SRT 12, Tipo II, localizado na Rua Daniel Freire Bastos, 02, 02 a, 02 b, Alto da Boa Vista, Camarágibe-PE, CEP 54759-085, sequencial nº 10756299. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 020/2025 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 048/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é inferior ao IGPM anual de 6,54 %, conforme justificativa da área técnica de 10 de fevereiro de 2025.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 46.800,00

Prazo: 06/04/2025 a 06/04/2026

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1068.2477

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080425021039

**PORTARIA Nº 073 DE 07 DE ABRIL DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/04/2025**

PORTARIA Nº 073 DE 07 DE ABRIL DE 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde, SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYR., nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), Gestora do Contrato **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF/MF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8001069.5, como Fiscal Administrativo Titular do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 135/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a SRA. **GILVANIA DE MORAIS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 743.641.894-72.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 12**, Tipo II, localizado na Rua Daniel Freire Bastos, 02, 02 a, 02 b, Alto da Boa Vista, Camaragibe-PE, CEP 54759-085, sequencial nº 10756299.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a), **SRA. DANÚZIA CRISTINA DA SILVA XAVIER**, CPF nº 071.653.544-09, matrícula nº 48.0105579.1 como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019. E como Fiscal Administrativo Suplente o(a) servidor(a), **SR. GLEIDSON ALVES DA COSTA**, CPF nº 038.152.094-39, matrícula nº 8.0103753.1.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 06 DE ABRIL DE 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camargibe, 07 de abril de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080425021251